



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 65/2015

(LEI Nº.....)

Denomina Rua localizada no Centro próximo ao Lacustre, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º. Dá o nome de Plinio King à Rua sem nome localizada no centro próximo ao Lacustre, paralela a Rua Nossa Senhora do Carmo, na cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 10 de Junho de 2.015.

**Gerson Sutil
Presidente**



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizada no centro próximo ao Parque Lacustre, paralela a Rua Nossa Senhora do Carmo, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Plinio King era nascido em 14 de Julho de 1937, filho de Nicolina de Quadros e Luiz Paz King, era viúvo de Terezinha King, com quem teve 5 filhos, Nilce, Nilson, Fábio (in memória), Marcia e Vanessa, os quais lhe proporcionaram 5 netos.

Natural de Castro, trabalhou anos na Cooperativa Agropecuária Castrolanda, na Prada de Eletricidade, atual Copel, e seu ultimo emprego foi na Metalúrgica Antunes.

Católico frequentador das missas, quando perdeu a perna não podendo ir mais, recebia sua comunhão em casa com os ministros da eucaristia.

O Sargento King como muitos o conheciam era uma pessoa maravilhosa. Serviu ao quartel em Castro e esteve em outros quartéis como em Olinda, São Francisco e outros. Após casar retornou a sua cidade, onde tinha muitos amigos. Era uma pessoa do bem, conhecido como o guardião de sua rua, seus vizinhos confiavam no seu King, com a mesma confiança de um pai. Sabia tudo sobre ervas medicinais, sempre tinha um chazinho para quem sentia algum mal estar.

King deixou um legado de honestidade, trabalho digno, amizades e muita sabedoria para seus descendentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de Maio de 2.015.

**(a) Paulo Cesar de Farias
Vereador**